



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

LEI Nº 1132/2016, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de vias públicas do Bairro Vila Mariana e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º) - Fica denominada "**Rua Dirce Braga Cunha Rezende**", a Travessa que liga a Rua Thomaz José Dias à Avenida João Luiz do Prado no bairro Vila Mariana, conforme croqui em anexo, que fica fazendo parte integral desta lei.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 de março de 2016.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação no Quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.